



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 122/2023

Processo Número: **19186/2023** | Data do Protocolo: 28/06/2023 14:52:42

Autoria: **Guto Zacarias**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Protesta contra o ato do Ministério Público Federal que pretende cassar a concessão de rádio da emissora Jovem Pan**





Moção

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento Interno, manifesta o seu PROTESTO em relação à ação do Ministério Público Federal que tem por objetivo cassar a concessão da Rádio Jovem Pan.

JUSTIFICATIVA

Com espanto, recebemos a notícia de que o Ministério Público Federal ajuizou ação com a finalidade de cassar a concessão de rádio outorgada à emissora Jovem Pan. Em tese, tal pedido foi feito pelo fato da JP ter promovido “desinformação e incentivo a ações antidemocráticas”. Na verdade, sabemos que o que está ocorrendo é um ato de perseguição política. A JP é uma das emissoras mais relevantes da rádio brasileira, tendo uma ampla e diversificada audiência; a emissora foi a responsável por diversas inovações na linguagem da rádio e por programas que bateram recordes de audiência.

O momento político que vivemos é extremamente preocupante. A esquerda, raivosa pelo fato de ter que enfrentar uma oposição mais atuante, busca perseguir todos aqueles que não aderem às propostas do governo. Sob o argumento de que existem apoiadores de atos antidemocráticos, qualquer pessoa que venha a se opor ao atual governo federal pode virar alvo das mais variadas perseguições. A tentativa de cassar uma concessão e impedir a crítica midiática é uma prova do autoritarismo do atual governo que, sabidamente, se inspira em outros regimes autoritários como Cuba, Venezuela e Nicarágua.

É preciso se insurgir com vigor contra as tentativas de cassar a concessão pública somente por meras críticas. Se não fizermos isto agora, haverá um clima de medo no país em que todos se verão forçados a aderir às ideias defendidas pelo governo federal e a oposição só poderá ser feita até o ponto que o governo a tolere.

Pedimos apoio dos demais colegas para a aprovação da presente moção.

Guto Zacarias - UNIÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003700320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Guto Zacarias** em **28/06/2023 14:42**

Checksum: **120BB5CAE4C7990AD89EAA15A008ED13F9A79CEFD28583A0928DE14611B08D0C**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.